



BIBLIOTECA INTERCULTURAL INFANTO-JUVENIL

O QUE É A BIBLIOTECA INTERCULTURAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL?

- A biblioteca intercultural coloca à disposição títulos em diversas línguas.
- Livros e revistas para crianças e jovens em albanês, inglês, francês, italiano, croata, português, sérvio, espanhol, tâmil e turco.
- Métodos auxiliares de ensino, cursos de línguas, obras bilingües e textos simplificados em alemão, para incentivar a integração de crianças de língua estrangeira.
- Dicionários ilustrados, material didático e atlas geográficos como apoio aos cursos de língua e cultura materna ou classes internacionais.

COMO É UTILIZADA A BIBLIOTECA INTERCULTURAL?

- Para crianças portadoras do cartão da biblioteca (Taxa de inscrição Fr. 8.-) o empréstimo é gratuito. Jovens a partir de 16 anos e adultos pagam uma taxa anual de Fr. 40.-, respectivamente Fr. 50.-.
- O cartão da biblioteca de Winterthur está a venda no guichê de informação no andar térreo da Biblioteca Municipal, bem como em todas as bibliotecas da cidade.
- Para a aquisição do cartão da biblioteca, as crianças e jovens devem apresentar a assinatura dos pais ou responsável.
- O acervo da biblioteca intercultural encontram-se no 1. subsolo, respectivamente nos departamentos Kibiz (livros infantis) e U21 (livros para jovens). Ambos departamentos oferecem acesso à Internet e infra-estrutura técnica.
- Os funcionários do departamento Kibiz estão à disposição para orientar em caso de dúvidas.
- Sugestões para aquisição de novos livros poderão ser apresentadas no guichê de informação.
- O bibliotecário responsável, Christian Brassel, coloca-se à inteira disposição para maiores informações (mail: christian.brassel@win.ch).

QUEM PODE SER USUÁRIO DA BIBLIOTECA INTERCULTURAL?


- A biblioteca intercultural – assim como toda a rede de bibliotecas – está aberta à toda população da região de Winterthur.
- Crianças e jovens, bem como seus pais, que se interessam pela leitura de textos em língua estrangeira.
- Professores da escola pública e do Jardim da Infância encontram livros de apoio para classes miscigenadas.
- Pessoas engajadas no trabalho de integração de crianças e jovens de língua estrangeira, também encontram material interessante.

HORÁRIO DE ABERTURA

segunda 10-18:30 h
terça, quarta e sexta 9 -18:30 h
quinta 9-20 h
sábado 10-17 h

A biblioteca intercultural infanto-juvenil é administrada pela rede de bibliotecas de Winterthur e é um projeto que conta com a participação do Fórum Intercultural de Winterthur.

Este projeto conta com o apoio da Confederação Suíça e do Cantão de Zurique.

 Panfleto ib em albanês, árabe, espanhol, francês, inglês, italiano, português, sérvio/croata, tâmil e turco, à disposição na biblioteca intercultural e através do site www.winbib.ch.

Regulamento para o uso das bibliotecas públicas

De 1. de Janeiro de 2012

1. A cidade de Winterthur, nos parâmetros de sua oferta cultural, mantém uma rede de bibliotecas públicas. A biblioteca central da cidade, uma biblioteca de formação e estudos, oferece obras sobre cultura e conhecimentos gerais, cursos de extensão escolar e profissional, bem como literatura em língua alemã e em línguas estrangeiras. As bibliotecas dos bairros são bibliotecas públicas gerais, que oferecem literatura infanto-juvenil, literatura para adultos, livros técnicos em geral e outros materiais multimídia.
2. O empréstimo de livros e itens especiais está sujeito a uma taxa de uso. A taxa anual é de Fr. 50.- para adultos e de Fr. 80.- para famílias. Crianças e jovens até 16 anos estão isentos da taxa de empréstimo. Alunos, aprendizes e estudantes pagam uma taxa reduzida de Fr. 40.- Em caso de uso único das bibliotecas é cobrada uma taxa única de Fr. 5.- por item. Serviços especiais, em especial empréstimo à distância, consulta ao banco de dados e reproduções, bem como pesquisas dispendiosas serão cobrados à parte.
3. Por ocasião da primeira visita, mediante a apresentação de um documento de identidade, é emitido o cartão da biblioteca. Este cartão, portador de um código eletrônico, está sujeito a uma taxa, sendo válido na biblioteca central da cidade e em todas as bibliotecas dos bairros. Crianças e jovens até 16 anos necessitam da aprovação por escrito de um dos genitores. Em caso de pessoas sem domicílio fixo na região, bem como em casos especiais, a direção da biblioteca poderá solicitar um depósito.
4. Em toda a rede de bibliotecas de Winterthur o número máximo de itens que podem ser emprestados simultaneamente a cada usuário é de 50 (cinquenta) unidades. Em casos especiais ou em caso de itens especiais, o limite será estipulado pela direção.
5. O prazo de empréstimo é de 4 (quatro) semanas para livros e materiais multimídia compostos por discos, fitas-rolô, CD; 2 (duas) semanas para revistas e best-sellers; 1 (uma) semana para vídeos, DVD e Blu-ray. O empréstimo a terceiros não é permitido. O prazo de empréstimo pode ser prorrogado, desde que o material não esteja reservado. Para reserva de material é cobrada uma taxa de Fr. 3.- por unidade. Na biblioteca central da cidade, Kirchplatz, com a utilização do cartão eletrônico da biblioteca, pode ser feita a devolução de material a qualquer hora, mesmo fora do horário de atendimento, no saguão da biblioteca. Fora do horário de atendimento o saguão está sob a vigilância de câmaras de vídeo. As gravações são mantidas durante dois dias e após este prazo, serão extintas, salvo em caso de atos criminosos serem identificados. A autorização de acesso às gravações é regulamentada pela biblioteca central da cidade.
6. Expirado o prazo de empréstimo será cobrada multa por atraso. A multa deverá ser paga por item emprestado, por dia de atraso. Esta multa entrará em vigor no primeiro dia de atraso para vídeos, DVD e Blu-ray. A multa por atraso é de Sfr. 2.- por item emprestado, por dia de atraso. Para os demais tipos de material serão cobradas as seguintes taxas: a partir de 10 (dez) dias de atraso: Fr. 2.- a partir de 20 (vinte) dias de atraso: Fr. 7.-; a partir de 30 dias de atraso: Fr. 17.-. Livros e demais itens não devolvidos após a terceira cobrança serão considerados como perdidos e deverão ser repostos pelo usuário.
7. O usuário é responsável pelo material emprestado e por seu uso, observando o regulamento referente aos direitos autorais. Em caso de perda, extravio ou qualquer dano físico ao material, além dos custos de reparo ou reposição, será cobrada uma taxa administrativa.
8. A direção da biblioteca poderá solicitar a exclusão temporária ou definitiva de um usuário, em caso de violação renitente das determinações deste regulamento, bem como em caso de graves transtornos ao funcionamento da biblioteca. O usuário excluído, por sua vez, poderá recorrer, apresentando suas razões em forma de requerimento à Câmara Municipal num prazo de 30 (trinta) dias, anexando a ordem de exclusão contestada.

Departamento Cultura e Prestação de Serviços

O presidente: Ernst Wohlwend, Prefeito